



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE INSÍGNIA JOVEM DESTAQUE PARA
KEVIN NEI MARQUES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Insígnia Jovem Destaque para: **KEVIN NEI MARQUES**, por sua atuação desde 2018 como advogado e desde 2021 como professor em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária